

RESOLUÇÃO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Resolução Nº 07 de 26 de fevereiro de 2025 do Conselho Municipal de Saúde

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DE ITABAIANINHA/SE, COMO TEMA "SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO".

O Conselho Municipal de Saúde de Itabaianinha/SE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Nº 850 de 20 de dezembro de 2010, em Plenária de Reunião originária realizada no dia 26 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, que a necessidade de promover o debate sobre as condições de trabalho e saúde dos trabalhadores e trabalhadoras, visando à formulação de políticas públicas que garantam a proteção e a promoção da saúde no ambiente laboral e;

CONSIDERANDO, que a importância da participação social na construção de estratégias que fortaleçam a atenção integral à saúde do trabalhador no município de Itabaianinha/SE e;

CONSIDERANDO, que a realização da **5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CNSTT)**, que busca consolidar diretrizes para a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no Brasil e;

CONSIDERANDO, que a deliberação da Plenária de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itabaianinha/SE, realizada em 26 de fevereiro de 2025, que aprovou a realização da **1ª Conferência Municipal de Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras** como etapa preparatória para a 5ª CNSTT e;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras de Itabaianinha/SE, a ser realizada no dia 11 de abril de 2025, com o tema "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano", em consonância com a 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CNSTT).

Williams Severo dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde
26/02/2025
WSS *Roberto*

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - Criação Lei Nº 645 de 14 de junho de 2002 - Alterações: Lei Nº 759 de 26 de dezembro de 2006 (alteração da composição), Lei Nº 850 de 20 de dezembro de 2010 (reestrutura o CMS).

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

RESOLUÇÃO

Art. 2º – Estabelecer que a Conferência será organizada pelo Conselho Municipal de Saúde, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e demais entidades representativas dos trabalhadores e empregadores, garantindo ampla participação social.

Art. 3º – Definir que a Conferência terá como objetivo discutir, avaliar e propor diretrizes para a formulação de políticas públicas voltadas à saúde do trabalhador, considerando as especificidades do município e contribuindo com propostas para as etapas estadual e nacional da 5ª CNSTT.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HOMOLOGO a Resolução do Conselho Mun.
de Saúde de Itabaianinha/SE nº 07 de
26/02/2025 nos termos da Legislação
Vigente.
Itabaianinha/SE 26/02/2025
William Severo Santos
Gestor Municipal

Itabaianinha/SE, 26 de fevereiro de 2025

Leticia Santos Santana
Leticia Santos Santana

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

William Severo dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 012/2025